



Carta Anual de Políticas Públicas

*Aprovada pelo Conselho de Administração em
26/11/2020*

2020



CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Em conformidade com o art. 8º, inciso I da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual sobre Políticas Públicas referente ao exercício social de 2019.

1. Apresentação da Empresa

Identificação Geral:

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI

CNPJ / NIRE: 83.052.191/0001-62

Sede:

*Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi,
Caixa Postal 502 CEP 88034-901 Florianópolis,
SC, Brasil*

Tipo de estatal:

*Empresa pública, integrante da Administração
Indireta do Estado de Santa Catarina*

Acionista controlador:

Governo do Estado de Santa Catarina

Tipo societário:

sociedade anônima

Tipo de capital:

fechado

Abrangência de atuação:

nacional

Setor de atuação:

agricultura

Auditor Independente atuais da empresa:

VGA AUDITORES INDEPENDENTES

auditores@vgaauditores.com.br

(48) 3028-7776

Diretor Administrativo/Financeiro

Giovani Canola Teixeira

canola@epagri.sc.gov.br

(48) 3665-5222



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ricardo de Gouvêa
Secretaria da Agricultura
CPF 514.525.909-04

Luiz Vicente Suzin
Presidente da OCESC
CPF 387.091.049-68

Alexandre Ventin de Carvalho
Embrapa
CPF 785.824.825-15

Osmarino Ghizoni
Superintendente do MAPA
CPF 305.797.089-34

José Zeferino Pedroso
Presidente da FAESC
CPF 240.015.461-91

Ester Wickert
Representante dos Empregados
CPF 585.715.310-72

José Walter Dresch
Presidente da FETAESC
CPF 430.178.359-87

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE
Edilene Steinwandter
CPF 017.459.819-00

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Giovani Canola Teixeira
CPF 902.220.679-34

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Vagner Miranda Portes
CPF 008.039.159-18

DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Célio Haverroth
CPF 618.224.859-91

EXTENSÃO RURAL E PESQUEIRA
Humberto Bicca Neto
CPF 007.725.569-03

Data de atualização: 05/11/2020



2. Interesse público subjacente às atividades empresariais

A Epagri, é uma empresa pública vinculada ao Governo do Estado de Santa Catarina por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca, e tem como missão conhecimento, tecnologia e extensão para o desenvolvimento sustentável do meio rural, em benefício da sociedade.

As ações de pesquisa e extensão rural da Epagri buscam a geração de renda nas propriedades rurais, através do aumento da produtividade, da redução de custos, da diversificação e da agregação de valor à produção, com sustentabilidade.

3. Políticas públicas

A Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER, política pública oferecida pelo Governo do Estado através da Epagri ao meio rural catarinense, está prevista na Lei Federal nº 12.188/2010. Esta Lei estabelece a Política Nacional de ATER – PNATER, que tem por definição ser um serviço de educação não formal, de caráter continuado, no meio rural, que promove processos de gestão, produção, beneficiamento e comercialização das atividades e dos serviços agropecuários e não agropecuários, inclusive das atividades agroextrativistas, florestais e artesanais.

De acordo com a mesma Lei, em seu Artigo 5º são beneficiários da ATER: I - os assentados da reforma agrária, os povos indígenas, os remanescentes de quilombos e os demais povos e comunidades tradicionais; e II - nos termos da Lei no 11.326, de 24 de julho de 2006, os agricultores familiares ou empreendimentos familiares rurais, os silvicultores, aqüicultores, extrativistas e pescadores, bem como os beneficiários de programas de colonização e irrigação enquadrados nos limites daquela Lei.

Para a execução da ATER a empresa conta com um quadro de 693 profissionais, sendo 447 de Nível Superior, 198 de Nível Médio e 39 em funções de gestão (BI pessoas acessado em 05/11/2020). A ATER é prestada aos agricultores em 293 escritórios municipais com um ou mais profissionais e estrutura necessária para a realização da política pública. Os municípios estão vinculados a 10 Unidades de Gestão Técnica – UGTs. Cada UGT é formada por um grupo de municípios de uma região com características ambientais, econômicas e culturais semelhantes. Cada UGT organiza a gestão técnica através de um comitê formado pelos gerentes regionais, responsáveis de programas, líderes de projetos, chefes de centros de treinamento e representantes das unidades de pesquisa, ficando a coordenação com um gerente regional e um coordenador de ATER. A atribuição do Comitê de UGT é a articulação com os diversos segmentos sociais relacionados ao rural, organizar o planejamento das ações, apoio aos escritórios municipais e monitoramento dos resultados. Os Comitês de UGT são orientados pelo Departamento Estadual de Extensão Rural e Pesqueira – DERP, que é vinculado à Diretoria de Extensão Rural e Pesqueira.

Com base nas diretrizes estabelecidas pelos programas e nas demandas municipais, os Comitês de UGT coordenam o planejamento das ações territoriais, definindo projetos, que podem



ter a abrangência de uma UGT, de uma região ou de um município. Cada projeto parte de uma problemática territorial, define um líder e estabelece objetivos, resultados esperados, temporalidade, ações e responsabilidades.

O processo de planejamento é deflagrado a cada quatro anos para a definição do Plano Plurianual e anualmente para avaliação e ajustes.

A ATER pública está diretamente relacionada ao desenvolvimento rural e, nesta condição, tem também como atribuição a promoção do acesso dos beneficiários da ATER, às diversas políticas públicas governamentais.

A ATER é realizada com a adoção de metodologia de participação dos atores, com enfoque multidisciplinar, interdisciplinar e intercultural, buscando a construção da cidadania e a democratização da gestão da política pública, conforme princípios estabelecidos pela PNATER.

As ações são efetivadas através de métodos de ATER, sendo que os principais são visita, reunião, seminário, visita técnica grupal, oficina, encontro, dia de campo, além de estratégias massais como o uso do rádio, televisão e mídias sociais.

A Epagri é avaliada através de quatro indicadores de ATER: % cobertura a atendimento de agricultores (meta 57,5% para 2021); % participação das atividades a campo (meta 50% para 2021); % capacitação de agricultores e pescadores (meta 18,5% para 2021) e; organizações atendidas.

Para a execução da pesquisa agropecuária, a empresa conta com um quadro de 444 profissionais, sendo 168 pesquisadores, 99 de apoio técnico e 177 colaboradores de apoio rural (BI pessoas acessado em 01/06/2020). A pesquisa agropecuária é executada em 13 unidades de pesquisa, sendo 4 centros especializados e 9 estações experimentais distribuídos pelo Estado. A coordenação dos trabalhos de pesquisa fica a cargo dos coordenadores de programa da pesquisa, que estão situados no Departamento Estadual de Gestão da Pesquisa e Inovação - DEGPI, vinculado à Diretoria de Ciência, Tecnologia e Inovação - DCTI.

O estado de Santa Catarina, em atendimento ao Art. 26 da Lei Estadual 14.328 de 2008, destina para a Epagri 1% de suas receitas correntes, excluídas as parcelas pertencentes aos municípios, para o fomento da pesquisa agropecuária. A Epagri, através de sua estrutura de gestão da pesquisa e inovação, aporta estes recursos de acordo com as demandas dos setores produtivos.

As principais políticas públicas disponíveis atualmente e que a Epagri atua com ações específicas são:



PROGRAMAS FEDERAIS

- Nome do programa - **Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER**
- Descrição - Serviço de apoio às famílias rurais no planejamento das unidades de produção, orientação técnica, capacitação, organização, gestão e desenvolvimento comunitário.
- Lei, convênio ou contrato - Lei 12.188/2010 - Lei de ATER; Contratos com as Prefeituras Municipais e convênios com Órgãos Governamentais.
- Recursos: Contratos com as prefeituras municipais - A Epagri realiza contratos de prestação de serviços com as prefeituras municipais, visando a manutenção do serviço de ATER municípios;

Convênios com órgãos federais:

Ano (Início)	N. Convênio	Concedente	Descrição da ação (objeto)	Termino	Total Conveniado
2013	01.13.0409.04	FINEP/MCTI	Realizar Investimentos (equipamentos e obra civil) em pesquisa, inovação e sustentabilidade das Cadeias produtivas do Arroz, Feijão e Milho	22/01/2021	2.892.758,62
2017	836223/2016	MAPA	Promover, difundir e incentivar a Agricultura de Baixo Carbono e de transição para Sistemas de Produção Sustentáveis, através de ações de ATER no Estado de Santa Catarina.	31/12/2020	816.330,00
	840040/2016	MAPA	Promover a melhoria da qualidade do Queijo Artesanal Serrano produzido na região de abrangência da futura IG Campos de Cima da Serra, no Rio Grande do Sul e Santa Catarina, para garantir a sustentabilidade da cadeia produtiva.	31/12/2021	1.000.000,00
2018	007/2018	ANATER	Oferecer serviços de ATER, através de assessoria e consultorias técnicas, para o aprimoramento da gestão, melhorias tecnológicas, comercialização e organização social para 39 empreendimentos da Agricultura Familiar	30/11/2020	1.779.575,00
	797473/2013	Embrapa	Aprimorar a capacidade da Epagri para o monitoramento dos parques aquícolas no litoral de Santa Catarina; Aprimorar a modernização e reestruturação da Cantina experimental da Epagri/Estação Experimental de Videira; Modernizar e instrumentalizar o laboratório	31/12/2020	1.472.500,00
	853203/2017	MAPA	Qualificar jovens do meio rural e pesqueiro catarinense sobre produção, formas organizativas e protagonismo	31/12/2020	1.531.000,00
	858335/2017	MAPA	Estruturar uma Unidade Didática no Centro de Treinamento da Epagri em Tubarão - CETUBA, que seja referência com Boas Práticas em Bovinos de Corte e Produção de Carne de Qualidade à Base de Pasto	31/12/2020	612.250,00
	858530/2017	MAPA	Criar uma Unidade de Referência em Produção Integrada de Pêssego e Uva no Centro de Treinamento da Epagri de Videira (Cetrevi), município de Videira/SC	31/12/2020	408.600,00
2019	018/2018	ANATER	Assistência Técnica e Extensão Rural para 2.400 agricultores familiares em 29 municípios para diversificação da cultura do tabaco no estado de Santa Catarina	31/12/2020	3.441.276,00
	861457/2017	MAPA/CAIXA	Reestruturar o Centro de Referência Tecnológica em produção de leite à base de pasto	31/12/2021	425.757,82



	871933/2018	MAPA/CAIXA	Adquirir veículos e equipamentos de informática e tecnologia da informação para estruturação e modernização do Centro de Socioeconomia e Planejamento Agrícola de Santa Catarina-CEPA da Epagri	01/03/2021	444.199,67
	881102/2018	MCTIC	Criar o Centro de Vocação Tecnológica, de Inovação e de Empreendedorismo em Agroindústria de Produtos de Origem Vegetal no Centro de Treinamento da Epagri de Joinville – Cetreville	28/03/2021	651.078,00
	881202/2018	MAPA	Criar um Centro de Referência em Sistema Orgânico de Produção de Hortaliças no Centro de Treinamento da Epagri de Itajaí-Cetrei, visando a difusão, o incremento e a viabilização da produção orgânica de hortaliças no estado de Santa Catarina	27/12/2021	481.000,00
	881384/2018	MAPA	Capacitar produtores e profissionais ligados à bananicultura quanto às práticas e processos preconizados pela Produção Integrada de Banana (PIB) e incentivar a obtenção de Selo Brasileiro de Qualidade	27/12/2021	306.500,00
	881583/2018	MAPA	Promover espaços de fortalecimento econômico, político-social, familiar e pessoal de agricultoras e pescadoras em Santa Catarina	28/12/2020	204.100,00
2020	893387/2019	MAPA	Adquirir veículos visando à estruturação e modernização da Assistência Técnica e Extensão Rural e Pesqueira para atendimento dos agricultores, pescadores e aquicultores familiares do Estado de Santa Catarina	26/03/2021	1.020.420,00
	891979/2019	MAPA	Qualificar jovens agricultores do Oeste e do Extremo Oeste catarinense sobre inovação e cooperativismo no ambiente produtivo mediante informações sobre produção, tecnologias e processos de intercooperação	31/08/2021	204.500,00
Total Geral					17.691.845,11

- Nome do Programa: **Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - Pronaf**
- Descrição: Financiamento para investimentos e custeio das atividades agropecuárias da agricultura familiar. A Epagri atua na divulgação, emissão de Documento de Aptidão ao Pronaf, elaboração de projetos de crédito rural, assistência técnica aos projetos financiados, emissão de laudos e serviços de correspondente bancário.
- Lei, convênio ou contrato: Lei 11.326/2006 - Lei da Agricultura Familiar; Convênio Epagri x Banco do Brasil; Convênio Epagri x Cresol Sicoper; Convênio Epagri Cresol Baser; Convênio Epagri Cresol Central; Convênio Epagri x Sicredi; Convênio Epagri x Caixa; Convênio Epagri x Sicoob; Convênio Epagri x Sulcredi Ouro; Convênio Epagri x Sulcredi CrediLuz; Convênio Epagri x Banrisul.
- Recursos:

Crédito Rural - A Epagri está credenciada a operar com crédito rural na elaboração de planos de crédito, assistência técnica e emissão de laudos, através de convênios com as instituições financeiras e em consonância com as normas estabelecidas pelo Manual do Crédito rural - MCR, do Banco Central do Brasil, disponível em <https://www3.bcb.gov.br/mcr>. De acordo com o MCR, a assistência técnica e extensão rural



compreende: elaboração de plano ou projeto; orientação técnica ao nível de imóvel ou empresa.

Pela execução destes serviços a empresa de ATER pode cobrar, limitado ao estabelecido na norma. No caso de orientação técnica individual ao nível de empresa, seu custo não pode exceder: a) para empreendimento vinculado a custeio: 2% (dois por cento) do valor do orçamento, exigíveis no ato da abertura do crédito; b) para empreendimento vinculado a investimento: I - 2% (dois por cento) do valor do orçamento, exigíveis no ato da abertura do crédito; II - 2% a.a. (dois por cento ao ano), exigíveis em 30 de junho, 31 de dezembro e no vencimento do contrato de prestação da orientação técnica, incidentes sobre os saldos da conta vinculada após o primeiro ano de vigência da operação, acrescidos dos recursos próprios aplicados no empreendimento.

No caso da emissão de laudos, a empresa de ATER é remunerada pela elaboração do relatório de comprovação de perdas para o Programa de Garantia da Atividade Agropecuária, laudos fitossanitários, laudos de vistoria de pós-emergência e laudos para prorrogação de dívidas.

Serviços Correspondente Bancário - Através de contrato com o Banco do Brasil, a Epagri recebe R\$ 60,00 por operação de custeio efetivada e R\$ 92,00 por operação de investimento efetivada.

- a. Nome do Programa: **Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF**
 - b. Descrição: O Programa financia a aquisição de imóveis rurais. A Epagri atua na divulgação, vistoria social aos imóveis e famílias, parecer técnico de avaliação de imóveis, projetos técnicos, assistência técnica e relatórios acompanhamento técnico anuais.
 - c. Lei, convênio ou contrato - Contrato individual de Prestação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural às famílias financiadas pelo PNCF; Contrato com a Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca (em elaboração); Resolução BCB 4632/2018;
 - d. Recursos: Para cada contrato assinado com uma família beneficiária pelo programa, a Epagri recebe R\$ 7.500,00, em cinco parcelas anuais de R\$ 1.500,00; O contrato a ser assinado com a Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca vai definir o recebimento de um valor por relatório de acompanhamento técnico anual emitido.
-
- a. Nome do Programa: **Fomento às Atividades Produtivas Rurais – Ministério do Desenvolvimento Social**
 - b. Descrição: Programa de inclusão produtiva direcionado às famílias rurais em extrema pobreza. A Epagri atua na divulgação, mobilização das organizações locais, busca ativa às famílias rurais em extrema pobreza, diagnóstico, elaboração de projeto produtivo e assistência técnica.
 - c. Lei, convênio ou contrato (sim ou não): Acordo de Cooperação Técnica AC.SC.0000001-13, entre Epagri, Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca, Ministério do Desenvolvimento Agrário e Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.
 - d. Recursos: Não



- a. Nome do Programa: **Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE**
- b. Descrição: Aquisição de produtos da agricultura familiar para a alimentação escolar. Apoio às organizações da agricultura familiar e às famílias no acesso ao programa e assistência técnica para a produção.
- c. Lei, convênio ou contrato - Não
- d. Recursos: Não.

- a. Nome do Programa: **Programa de Aquisição de Alimentos - PAA**
- b. Descrição: Aquisição de alimentos da agricultura familiar para programas sociais e compras institucionais. Apoio às organizações da agricultura familiar e às famílias no acesso ao programa e assistência técnica para a produção.
- c. Lei, convênio ou contrato - Não
- d. Recursos: Não

- a. Nome do Programa: **PAC 2013**
- b. Descrição: Aprimorar a capacidade da Epagri para o monitoramento dos parques aquícolas no litoral de Santa Catarina; Aprimorar a modernização e reestruturação da Cantina experimental da Epagri/Estação Experimental de Videira; Modernizar e instrumentalizar o laboratório de análise de solo do CEPAF; Fortalecer a área de pesquisa em produção vegetal da Epagri.
- c. Convênio PAC 2013 (797473/2013) com Embrapa
- d. Recursos: Os valores são de R\$ 1.178.000,00 do PAC Embrapa, com contrapartida financeira de R\$ 294.500,00.

- a. Nome do Programa: **FINEP OEPAS (FINEP Grãos)**
- b. Descrição: Realizar Investimentos (equipamentos e obra civil) em pesquisa, inovação e sustentabilidade das Cadeias produtivas do Arroz, Feijão e Milho
- c. Convênio FINEP OEPAS nº 01.13.0409.00
- d. Recursos: Os valores são de R\$ 3.286.646,99

PROGRAMAS ESTADUAIS

A Epagri, empresa vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca, executa ações para que os programas estaduais sejam acessados pelas famílias rurais.

- a. Nome do programa: **Terra Boa**



b. Descrição: O programa subvenciona a aquisição de calcário, sementes de milho, insumos para plantio e manejo de forragens, cobertura de solo, insumos para a apicultura e abelhas rainhas. A Epagri faz a recomendação técnica da aplicação de insumos, emite autorizações de retirada dos insumos e oferece a ATER.

c. Lei, convênio ou contrato: Não

d. Recursos: Não

a. Nome do programa: **Armazenar**

b. Descrição: Subsídio de juros nos financiamentos para armazenagem. A Epagri divulga o programa, elabora o plano de crédito, encaminha a documentação e oferece a ATER.

c. Lei, convênio ou contrato : não

d. Recursos: 0,5 a 2,0% do valor do financiamento, pela elaboração do projeto de crédito.

a. Nome do programa: **Fomento à Produção Agropecuária**

b. Descrição: Concede financiamento para atividades agropecuária pelo fundo Estadual de Desenvolvimento Rural, sem juros. A Epagri divulga o programa, elabora os planos de crédito, encaminha a documentação, oferece ATER e emite laudos.

c. Lei, convênio ou contrato: Não

d. Recursos: Não

a. Nome do programa: **Kit Informática para Jovens Rurais**

b. Descrição: Financiamento de equipamentos de informática para jovens rurais. A Epagri divulga o programa, elabora o plano de crédito, encaminha os documentos e emite laudo.

c. Lei, convênio ou contrato: Não

d. Recursos: Não

a. Nome do programa: **Projeto especial Projetos de Vida para Jovens Rurais**

b. Descrição: Financiamento às ações produtivas, propostas pelos jovens pertencentes aos cursos de Liderança, Gestão e Empreendedorismo. A Epagri divulga o programa, elabora o plano de crédito, encaminha os documentos e emite laudo.

c. Lei, convênio ou contrato: Não

d. Recursos: Não

a. Nome do programa: **Projeto Especial de Apoio para Aquisição de Matrizes de Raças Leiteiras**

b. Descrição: Financiamento para melhoramento genético e aumento da produção de leite. A Epagri divulga o programa, elabora os planos de crédito e encaminha os documentos.

c. Lei, convênio ou contrato: Não

d. Recursos: Não

a. Nome do programa: **Projeto especial de apoio à aquisição de reprodutores bovinos de raça de corte**



- b. Descrição: Financiamento para melhoramento genético das raças de corte. A Epagri divulga o programa, elabora os planos de crédito e encaminha os documentos.
- c. Lei, convênio ou contrato: Não
- d. Recursos: Não

- a. Nome do programa: **Projeto Especial de Fomento a Ovinocultura e Caprinocultura**
- b. Descrição: Financiamento para melhoramento genético de ovinos e caprinos. A Epagri divulga o programa, elabora os planos de crédito e encaminha a documentação.
- c. Lei, convênio ou contrato: Não
- d. Recursos: Não

- a. Nome do programa: **Projeto especial para desenvolvimento da piscicultura**
- b. Descrição: Financia equipamentos de controle de qualidade da piscicultura. A Epagri divulga o programa, elabora os planos de crédito, encaminha os documentos e oferece ATER.
- c. Lei, convênio ou contrato: Não
- d. Recursos: Não

- a. Nome do programa: **Projeto especial de Revitalização e desenvolvimento da maricultura**
- b. Descrição: Financiamento no processo produtivo para Revitalização e desenvolvimento da maricultura Catarinense. A Epagri divulga o programa, elabora os planos de crédito, encaminha os documentos e oferece ATER.
- c. Lei, convênio ou contrato: Não
- d. Recursos: Não

- a. Nome do programa: **Projeto especial para a Maricultura**
- b. Descrição: financiamento para a realocação e ocupação definitiva das áreas aquícolas concedidas para maricultores Catarinenses. A Epagri divulga o programa, elabora os planos de crédito, encaminha os documentos e oferece ATER.
- c. Lei, convênio ou contrato: Não
- d. Recursos: Não

- a. Nome do programa: **Projeto especial para Pescadores Artesanais e maricultores**
- b. Descrição: financiamento para equipar as embarcações de pesca artesanal e as utilizadas na maricultura catarinense. A Epagri divulga o programa, elabora os planos de crédito, encaminha os documentos e oferece ATER.
- c. Lei, convênio ou contrato: Não
- d. Recursos: Não

- a. Nome do programa: **Projeto de Apoio à Recuperação de Infraestrutura de Propriedades Rurais e Pesqueiras (RECUPERA-SC)**
- b. Descrição: Financiamento para recuperação de estruturas destruídas pelo evento climático extremo, ocorrido em 30 de junho de 2020 e na mitigação dos efeitos causados. A Epagri divulga o programa, elabora os planos de crédito, acompanha a implantação e emite laudos.
- c. Lei, convênio ou contrato: Não



- d. Recursos: Não

- a. Nome do programa: **Projeto Especial de Apoio à Recuperação de Infraestrutura das Propriedades Rurais e Pesqueiras - RECONSTRÓI-SC**
- b. Descrição: Financiamento para recuperação das estruturas destruídas por eventos climáticos e na mitigação dos efeitos causados por estes eventos, visando a continuidade dos processos produtivos e a manter a condição mínima de moradias às famílias. A Epagri divulga o programa, elabora os planos de crédito, acompanha a implantação e emite laudos.
- c. Lei, convênio ou contrato: Não
- d. Recursos: Não

- a. Nome do programa: **Projeto Especial De Recuperação da Bananicultura Catarinense**
- b. Descrição: Financiamento para recuperação de pomares de banana destruídos pelo evento climático extremo, sua manutenção e na mitigação dos efeitos causados, visando à continuidade dos processos produtivos. A Epagri divulga o programa, elabora os planos de crédito, acompanha a implantação e emite laudos.
- c. Lei, convênio ou contrato: Não
- d. Recursos: Não

- a. Nome do programa: **Projeto Especial Mudanças Seguras de Maracujá**
- b. Descrição: Financiamento aos produtores rurais enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), visando a produção de mudas de maracujá de boa qualidade no Estado de Santa Catarina. A Epagri divulga o programa, elabora os planos de crédito, acompanha a implantação e emite laudos.
- c. Lei, convênio ou contrato: Não
- d. Recursos: Não

- a. Nome do programa: **Projeto Especial de Apoio à Empreendimentos Familiares Rurais (pessoa física)**
- b. Descrição: Apoio aos empreendimentos familiares rurais (pessoa física), em atividade, da agricultura familiar do Estado de Santa Catarina, para financiamentos de custeio e capital de giro. A Epagri divulga o programa, elabora os planos de crédito, acompanha a implantação e emite laudos.
- c. Lei, convênio ou contrato: Não
- d. Recursos: Não

- a. Nome do programa: **Projeto Especial de Apoio à Empreendimentos Familiares Rurais (pessoa física)**
- b. Descrição: Apoio aos empreendimentos familiares rurais (pessoa física), em atividade, da agricultura familiar do Estado de Santa Catarina, para financiamentos de custeio e capital de giro. A Epagri divulga o programa, elabora os planos de crédito, acompanha a implantação e emite laudos.
- c. Lei, convênio ou contrato: Não
- d. Recursos: Não



- e. Nome do programa: **Programa Água para o Campo**
- f. Descrição: Financiamento para a aquisição de cisternas. A Epagri divulga o programa, elabora os planos de crédito, acompanha a implantação e emite laudos.
- g. Lei, convênio ou contrato: Não
- h. Recursos: Não

- a. Nome do programa: **Projeto Especial Água para todos**
- b. Descrição: Financiamento para perfuração de poços, armazenagem e distribuição de água para atividades essenciais das propriedades rurais. A Epagri divulga o programa, elabora os planos de crédito, acompanha a implantação e emite laudos.
- c. Lei, convênio ou contrato: Não
- d. Recursos: Não

- e. Nome do programa: **Projeto Especial de Abastecimento de Água para famílias em vulnerabilidade social e de renda do Meio Rural Catarinense**
- f. Descrição: Financiamento para captação, armazenamento e distribuição de água para dessedentação humana e animal para famílias com renda anual de até 50 mil reais. A Epagri divulga o programa, elabora os planos de crédito, acompanha a implantação e emite laudos.
- g. Lei, convênio ou contrato: Não
- h. Recursos: Não

- a. Nome do programa: **Irrigar**
- b. Descrição: Subvenciona juros de financiamentos para captação, o armazenamento e a distribuição de água para dessedentação humana e animal e para irrigação das lavouras e pastagens. A Epagri divulga o programa, elabora planos de crédito, oferece ATER e emite laudos.
- c. Lei, convênio ou contrato: Não
- d. Recursos: 0,5 a 2,0% do financiamento pela elaboração de planos de crédito e ATER.

- a. Nome do programa: **Programa Menos Juros**
- b. Descrição: Subvenciona juros de financiamentos do Pronaf. A Epagri divulga o programa, elabora os planos de crédito, encaminha os documentos, oferece ATER e emite laudos.
- c. Lei, convênio ou contrato: não
- d. Recursos: 0,5 a 2,0% do financiamento pela elaboração de planos de crédito e ATER.

- a. Nome do programa: **Projeto Especial Programa de Subvenção para Cobertura de Pomares de Maçã, Frutas de Caroço e Uva**
- b. Descrição: Subvenciona juros de financiamentos para construção de coberturas dos pomares de maçã, frutas de caroço e uva no Estado de Santa Catarina. A Epagri divulga o programa, elabora os planos de crédito, encaminha os documentos, oferece ATER e emite laudos.
- c. Lei, convênio ou contrato: não
- d. Recursos: 0,5 a 2,0% do financiamento pela elaboração de planos de crédito e ATER.



- a. Nome do programa: **Projeto Especial Programa Menos Juros - EMERGENCIAL**
 - b. Descrição: Subvenciona juros de financiamentos exclusivamente para à viabilização da captação, do armazenamento e da distribuição de água para dessedentação humana e animal no meio rural. A Epagri divulga o programa, elabora os planos de crédito, encaminha os documentos, oferece ATER e emite laudos.
 - c. Lei, convênio ou contrato: não
 - d. Recursos: 0,5 a 2,0% do financiamento pela elaboração de planos de crédito e ATER.
-
- a. Nome do programa: **Programa de Apoio aos Empreendimentos Familiares Rurais do Meio Rural Catarinense**
 - b. Descrição: Subvenciona juros de financiamentos de capital de giro para Empreendimentos Familiares Rurais no Meio Rural Catarinense os Empreendimentos Familiares Rurais - Pessoa Jurídica - e Cooperativas Agropecuárias - Singulares ou Central - da Agricultura familiar . A Epagri divulga o programa, elabora os planos de crédito, encaminha os documentos, oferece ATER e emite laudos.
 - c. Lei, convênio ou contrato: não
 - d. Recursos: 0,5 a 2,0% do financiamento pela elaboração de planos de crédito e ATER.
-
- a. Nome do programa: **Fundo de Terras do Estado de Santa Catarina**
 - b. Descrição: O programa financia a aquisição de terras para agricultores sem terra. A Epagri divulga o programa, elabora as propostas de financiamento, encaminha os documentos, oferece ATER e emite laudos.
 - c. Lei, convênio ou contrato: Não
 - d. Recursos: Não

4. Impactos econômico-financeiros da operacionalização das políticas públicas:

Com os recentes avanços na gestão pública, a área de governança pública vem cada vez mais ganhando importância no cenário da gestão pública nacional e estadual. Como um de seus quatro pilares, a área de *accountability* (responsabilidade dos gestores profissionais em prestar contas) vem sendo um dos focos de atuação da Epagri com uma série de iniciativas.

Paralelo a isso as demais práticas são transparentes conforme determina a lei como a disponibilização da folha salarial e gastos da empresa em site TRANSPARÊNCIA do governo do estado. Outra vantagem é a melhor aplicação de recursos públicos, já que seguem regras de gastos de maneira mais eficiente.